



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março Portaria Nº 25/2021

PORTARIA Nº 25 DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre enquadramento por merecimento do servidor efetivo Luciano Aparecido Martins no Sistema de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Lei nº. 2.094 de 17 de março de 2015 e suas alterações trazidas pela Lei nº. 2.276 de 30 de março de 2016;

Considerando ainda a Certidão de Contagem do Tempo para Evolução Funcional do servidor Luciano Aparecido Martins, emitida pela Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho Funcional, anexo único e parte integrante desta Portaria;

Considerando finalmente a comprovação de tal contagem, presente na pasta funcional do servidor em questão, localizada no setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Enquadrar o servidor **Luciano Aparecido Martins**, Assistente de Suprimentos, portador do RG nº. 25.480.945-5 e CPF/MF nº. 262.064.068-73 no nível "B" da tabela do Anexo I da Lei nº. 2.276 de 30 de março de 2016.

Parágrafo Único - A referência do servidor passa a ser "E-III-B".

Art. 2º - Ficam os Setores Competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01º de fevereiro de 2021.


ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor ao 01º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.


RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 01/02/2021
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"